



Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

SUMÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PARA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - ESTADO DO PARANÁ REALIZADA EM 31/08/2026.

ORDEM DO DIA

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

- Presidente

DIEGO GONÇALVES DA SILVA

- Vice-Presidente

SILVANA CORREIA FAGUNDES

- 1ª Secretária

EDENILSON DENCK

- 2º Secretário

AIRTON JOSÉ DOS SANTOS

LAERTES PRESTES

LUIZ FERNANDO BETINARDI

PAULO SÉRGIO DE CAMARGO

VALDEMAR JORGE DUARTE

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 de Agosto de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, reuniram-se a Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, os seguintes vereadores: AIRTON JOSÉ DOS SANTOS, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, EDENILSON DENCK, LAERTES PRESTES, LUIZ FERNANDO BETINARDI, MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA, PAULO SÉRGIO DE CAMARGO, SILVANA CORREIA FAGUNDES e VALDEMAR JORGE DUARTE, sob a Presidência da Edil Meiriane Mendes Lepka Correia, que constatou um número legal de edis, e assim declarou aberta a Sessão. Na Hora do Pequeno Expediente foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida foi feita a leitura do Ofício nº. 128/2026 referente a Prestação de Contas do mês de julho do corrente ano. No Pequeno Expediente na Tribuna Livre não haviam pessoas inscritas. No Grande Expediente fez uso da palavra a vereadora Silvana Correia Fagundes. Em seguida foram apresentados para discussão e votação as seguintes proposições: MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: MOÇÕES: Da Vereadora SILVANA CORREIA FAGUNDES: - Nº 15/2026 - A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, MANIFESTA VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JOVEM TALENTO DANIEL PIRES DOS SANTOS, PELA SUA DESTAQUADA TRAJETÓRIA MUSICAL E PELA RELEVANTE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "CANTA COMIGO TEEN". Na Ordem do dia foram aprovadas as seguintes proposições: Moção nº. 15/2026 foi aprovada por unanimidade em discussão única. Em seguida foram realizadas as leituras das Moções nº. 13 e 14/2026 e entregues aos homenageados pelos seus respectivos autores. Nas explicações pessoais, todos os vereadores fizeram o uso da palavra. E como não tinha mais nada a tratar a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão que Eu, _____, Silvana Correia Fagundes, 1ª Secretária, assino em conjunto com a Sra. Presidente e demais vereadores.

<i>Meiriane Mendes L. Correia</i> <i>Presidente</i>	<i>Diego Gonçalves da Silva</i> <i>Vice-Presidente</i>	<i>Silvana Correia Fagundes</i> <i>1ª Secretária</i>
<i>Edenilson Denck</i> <i>2º Secretário</i>	<i>Laertes Prestes</i> <i>Vereador</i>	<i>Airton José dos Santos</i> <i>Vereador</i>
<i>Luiz Fernando Betinardi</i> <i>Vereador</i>	<i>Valdemar Jorge Duarte</i> <i>Vereador</i>	<i>Paulo Sergio de Camargo</i> <i>Vereador</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

MOÇÃO Nº 15/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, MANIFESTA VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO JOVEM TALENTO DANIEL PIRES DOS SANTOS, PELA SUA DESTAQUADA TRAJETÓRIA MUSICAL E PELA RELEVANTE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "CANTA COMIGO TEEN".

AUTORIA: EDIL Silvana Correia Fagundes

Em consonância com o disposto nos artigos 113 e 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO, à Mesa Executiva, após a manifestação do Soberano Plenário, que seja remetida esta:

MOÇÃO DE APLAUSOS

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao jovem Daniel Pires dos Santos, de apenas 11 anos de idade, filho do casal Suzamara Nunes dos Santos e Danilo Pires dos Santos, pelo seu talento precoce e por representar com tanto brilho o município de Ipiranga.

A paixão de Daniel pela música começou extremamente cedo, aos três anos de idade. Essa inspiração nasceu no seio familiar, influenciada por seu pai e por seu avô, que também cultivavam o amor pela arte. Desde os primeiros passos, o jovem cantor demonstrou forte afinidade com o sertanejo romântico, tendo como referências grandes nomes da música nacional, como Zezé Di Camargo & Luciano, Bruno & Marrone e Milionário & José Rico. Seu talento natural e dedicação já o levaram a ter contato e registros ao lado de artistas renomados, como as duplas Bruno & Marrone e Fernando & Sorocaba.

Recentemente, Daniel alcançou um marco significativo em sua trajetória artística ao ser selecionado para participar do programa nacional Canta Comigo Teen. Após a inscrição realizada via internet, enfrentou e superou diversas fases eliminatórias de um rigoroso processo seletivo, conquistando um lugar entre os 80 participantes do programa. Sua atuação diante do painel de 100 jurados e do público de todo o país não apenas demonstrou sua coragem e capacidade técnica, mas também levou o nome de Ipiranga para uma vitrine nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.778.694/0001-17

Diante de seu empenho, vocação e do belíssimo futuro que se projeta em sua carreira, esta Casa Leis manifesta seu orgulho e aplaude a dedicação do jovem Daniel, bem como o apoio incondicional de sua família.

Que do texto desta Moção seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares, transmitindo-lhes as felicitações deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2026.

SILVANA CORREIA FAGUNDES

1ª Secretária